

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS DA CARTA-CONVITE Nº 005/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, 2º andar, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Vivaldo Moreira de Deus como Membros, com a finalidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, referente ao Processo Licitatório nº 005/2015, Carta-Convite nº 005/2015, datada de dezessete de novembro de dois mil e quinze, que tem como objeto a aquisição de produtos diversos para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. Estava presente na sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas, a Controladora Interna da Câmara Municipal, senhora Kênia Cristina Cunha Oliveira e o representante legal da empresa Vip Minas, Senhor Glaysson Vieira Rodrigues. A senhora Luana Nunes Vieira, Presidente da Comissão, explicou aos presentes, que foram transcorridos dois dias úteis, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea a, § 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores referente ao prazo recursal. E não havendo nenhuma interposição de recurso referente à fase de habilitação iria proceder à abertura dos envelopes e julgamento das propostas dos seguintes licitantes habilitados: **Casa Roma e Vip Minas** ambas com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. As propostas apresentadas foram as seguintes: **Casa Roma** – Item 1, Aspirador de pó e água Profissional: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Item 2, 10 unidades de poltronas giratórias: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais); Item 3, 01 unidade de HD externo: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); Item 4, 01 unidade de microcomputador: R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais); Item 05, 05 unidades de prateleiras em aço: R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais); Item 06, 01 unidade de mesa tipo rack: não apresentou preço. **Vip Minas** - Item 1, Aspirador de pó e água Profissional: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Item 2, 10 unidades de poltronas giratórias: não apresentou proposta; Item 3, 01 unidade de HD externo: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item 4, 01 unidade de microcomputador: não apresentou proposta; Item 05, 05 unidades de prateleiras em aço: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); Item 06, 01 unidade de mesa tipo rack: não apresentou proposta. Após uma análise das propostas apresentadas por cada um dos licitantes, fundamentando principalmente na apuração do preço médio praticado no mercado, como também, nos recursos orçamentários destinados ao Processo Licitatório nº 005/2015, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, declarou as empresas: **Casa Roma**, vencedora dos Itens, a saber: Item 2, 10 unidades de poltronas giratórias pelo valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais); Item 4, 01 unidade de microcomputador pelo valor de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais) e Item 05, 05 unidades de prateleiras em aço pelo valor de R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais). E a empresa **Vip Minas**, dos Itens, a saber: Item 1, Aspirador de pó e água Profissional pelo valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e Item 3, 01 unidade de HD externo pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para o Item 06, 01 unidade de mesa tipo rack: não houve apresentação de nenhuma proposta pelos licitantes habilitados. Todas as propostas estão em conformidade com o Processo Licitatório nº 005/2015 – Convite nº 005/2015, por apresentarem o menor preço, para cada Item referido na Carta-Convite nº 005/2015. A Comissão Permanente de Licitações abriu o prazo de 02 (dois) dias úteis para aqueles que se interessarem apresentar recurso referente as propostas, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, § 6º da Lei 8.666/93. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**
Atesto que este ato ficou publicado de
07/12/2015 07 / 01 / 2016
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

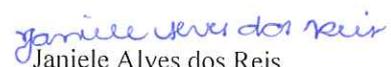
conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Carmo do Paranaíba, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.



Luana Nunes Vieira
Presidente da CPL



Vivaldo Moreira de Deus
Membro da CPL



Janiele Alves dos Reis
Membro da CPL



Kênia Cristina Cunha Oliveira
Controladora Interna



Glaysson Vieira Rodrigues
Vip Minas

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
07/12/2015 a 07/01/2016

Presidente da Comissão Permanente de Licitações